



REQUERIMENTO Nº 014/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 143, § 1º do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, vem apresentar, o presente **REQUERIMENTO**.

- Requeiro ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado Projeto de Lei para o repasse aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), vinculados à Atenção Primária Municipal e ao setor de Vigilância em Saúde, da parcela denominada incentivo financeiro adicional - IFA, recebida anualmente do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, e parágrafo único do art. 1º da Portaria do Ministério da Saúde nº 314, de 28 de fevereiro de 2014.

JUSTIFICATIVA

O incentivo tem previsão legal na Lei Federal nº 12.994/2014 que em seu artigo 9º-D dispõe: “*É criado incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.*”

Os valores a título de incentivo financeiro já são repassados pela União ao Município de Congonhal, cuja verba é destinada exclusivamente para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vedada sua utilização para fins diversos, sob pena de violação as normas de direito financeiro, por desvio de finalidade, inclusive, com responsabilidade pessoal do gestor municipal.

Câmara Municipal de Congonhal



PROTOCOLO GERAL 27/2026
Data: 08/08/2026 - Horário: 10:27
Legislativo - REQ 14/2026



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

Imprescindível, pois, o envio de proposição para ratear os valores percebidos a título de incentivo financeiro entres os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Câmara Municipal de Congonhal, 07 de abril de 2026.

GEREMIAS VILHENA BORGES

Vereador